



Inea licitacoes <licitacoesinea@gmail.com>

ALTERAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2 mensagens

Construtora RJL2 <construtora.rjl2@gmail.com>
Para: Inea licitacoes <licitacoesinea@gmail.com>

26 de julho de 2022 16:51

Prezados, boa tarde,

Ref. **Concorrência Nacional nº 06/2022, nº 08/2022 e nº 09/2022**

Em análise aos Editais das licitações em Referência foi observado que somente empresas inscritas no CREA, Engenheiro civil podem participar, não permitindo que uma empresa inscrita no CAU participe, conforme o:

- Anexo 09 - Parcelas de Maior Relevância e os itens do edital
- 9.3 Qualificação técnica
- 9.3.1 Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA,

No edital deve constar empresas inscritas no CREA/CAU.

As licitações em questão tem o mesmo escopo da Concorrência Nacional nº 12/2021 - Sacra Família.

A exclusão da possibilidade das empresas de arquitetura participarem do certame viola o direito constitucional ao livre exercício da profissão dos arquitetos, tendo em vista que a Lei nº 12.378/2010 confere atribuições a estes profissionais para executar o objeto licitado.

Desde já agradecemos.

Att.

CONSTRUTORA RJL2 LTDA

Inea licitacoes <licitacoesinea@gmail.com>
Para: Construtora RJL2 <construtora.rjl2@gmail.com>

26 de julho de 2022 17:25

Prezados, boa tarde!

A questão em tela foi apenas um erro material, e as empresas que contém CAU poderão participar do certame normalmente, essa resposta será publicada no portal do INEA para que todos os licitante tenham ciência.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]